



PROJETO DE LEI Nº 080/2021

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:**

Art 1º Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Arraial do Cabo, o CULTO DO PESCADOR DO CAIÇARA, que será realizado todo dia 29 de junho, em homenagem aos pescadores dos Distritos.

Parágrafo Único:

Fica Instituído e incluído no Calendário Oficial de eventos do Município de Arraial do Cabo, o Culto de Gratidão aos pescadores dos Distritos, que será realizado todo dia 29 de junho, em homenagem aos pescadores de nossa cidade.

Justificativa

A presente propositura visa oficializar e perpetuar através de lei, o dia 29 de junho, como Dia Municipal do Pescador com um CULTO de gratidão e homenagens a todos os pescadores do nosso município.

Arraial do Cabo, 28 de julho de 2021

JULIANO FELIZARDO BASTOS

VEREADOR